



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

DADOS GERAIS

Requisitante:	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Vinculado ao DFD:	403/2025

ESTUDO TÉCNICO

1. Descrição da necessidade:

A contratação do show com o “Cirquinho Revirado”, representado por Reveraldo Joaquim, justifica-se pela necessidade de promover uma atração teatral adequada ao público-alvo do evento RUA DO LAZER, que será realizado no dia 29 de Novembro de 2025, integrando a programação. A ação comunitária que será promovida tem cunho preventivo e informativo, nesse sentido está sendo realizada mobilização da rede de proteção e também de demais parceiros que prestam serviços socioassistenciais. A demanda por atualização cadastral do Cadastro Único motivou a programação de um mutirão de atendimento nessa ação comunitária e a apresentação de uma peça teatral que possa atrair as famílias para esse momento de integração comunitária surge como estratégia de mobilização e garantia de acesso aos serviços. A escolha do Cirquinho também se fundamenta na experiência e reconhecimento regional do grupo, que já realizou apresentações em diversos eventos municipais e comunitários com excelente aceitação popular, demonstrando profissionalismo, pontualidade e qualidade técnica.

A contratação direta se dá com base no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que dispensa licitação para contratação de profissional do setor artístico, consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que comprovada a exclusividade da representação.

Assim, considerando o caráter cultural e social do evento, a adequação da apresentação teatral ao perfil do público, a notoriedade do grupo no cenário local e a documentação que comprova a representação exclusiva por Reveraldo Joaquim, a contratação mostra-se justificada, pertinente e vantajosa para a Administração Pública.

2. Levantamento do mercado (alternativas):

Diante da necessidade de contratação de atrações para a Rua do Lazer, o mercado oferece diversas alternativas, refletindo uma ampla gama de opções para atender às demandas do evento. Entre as alternativas disponíveis, é possível explorar grupos teatrais, conhecidos por sua conexão com a comunidade e identidade regional, proporcionando uma atmosfera autêntica a Rua do Lazer.

Grupos teatrais apresentam uma oportunidade de destacar a diversidade cultural característica da área, incorporando influências culturais locais que ressoam com o público. No entanto, a busca por grupos nacionais oferece a chance de trazer reconhecimento e prestígio, atraindo um público mais amplo e diversificado.

Além disso, a consideração de grupos teatrais com experiência em eventos similares pode garantir um desempenho consistente e adaptado ao ambiente festivo da Rua do Lazer. Avaliar novos talentos também é uma alternativa, proporcionando uma plataforma para artistas promissores e introduzindo frescor à programação.

3. Descrição da solução adotada:

Referente a Contratação do “Cirquinho Revirado” representado por Reveraldo Joaquim para realização do evento RUA DO LAZER que será realizado no dia 29 de Novembro de 2025, município de Balneário Rincão – SC.

4. Requisitos indispensáveis da contratação:

No que tange as especificações dos objetos a serem contratados, os fornecedores são responsáveis diretos pela qualidade dos serviços licitados e como garantia que estes serviços atendam das demandas com boa qualidade e que atendam as necessidades da administração pública, estabelecemos alguns critérios para aceitação dos mesmos. Portanto os itens devem ser entregues conforme:

- Especificações contidas no objeto deste ETP.
- Descrição completa do cumprimento das legislações vigentes.
- Qualidade exigida por esta contratação.
- Deverão ser observadas, por parte da empresa todas as exigências para a prestação de serviço, baseado na qualificação dos envolvidos.
- Todos os deverão estar de acordo com a especificação técnica correta disposta nesse edital.

5. Estimativa das quantidades a serem contratadas:

O quantitativo apresentado baseia-se no histórico de contratação em anos anteriores, e no calendário de ações e eventos planejados para a Rua do Lazer.

6. Estimativa do valor da contratação:

As estimativas preliminares dos preços dos itens a contratar, foram feitas com base no levantamento de mercado, consistente na realização dos eventos dos referidos artistas em outros Municípios, tendo como valor estimado de **R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais)**.

7. Parcelamento ou não da solução (forma de julgamento):

Esclarecemos que nossa análise aponta para o NÃO PARCELAMENTO do objeto. Por se tratar de solução única e indivisível.

8. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica interdependência destes com quaisquer outros, no sentido de condicioná-los a sua plena efetivação, ou seja, vindo a adquiri-los, estarão plenamente aptos a atender ao interesse público demonstrado neste ETP.

9. Alinhamento com o PCA – Plano de Contratações Anual:

Justificativa da ausência: O Município de Balneário Rincão não instituiu, até a presente data, o Plano de Contratações Anual. Assim, impossibilitando o alinhamento desta demanda com o referido plano.

10. Resultados pretendidos:

Com a presente contratação o Município pretende fomentar o turismo local, atraindo um público turístico e de veranistas, além de propiciar à população da cidade atrações artísticas como forma de oportunizar o lazer e a sociabilidade.

11. Providências a serem adotadas:

O município irá, no local do evento, instalar banheiros químicos, e sistema de sonorização compatível.

12. Possíveis impactos ambientais:

Não se aplica.

13. Adequação da forma de contratação:

Termo Contratual.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DO ESTUDO	
X	Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.
	Esta equipe de planejamento declara INVIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Balneário Rincão/SC, 10 de Novembro de 2025

Clemilda Francisco Pacheco Vianna
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Angelita Ferrão Barriquel
Diretora da Assistência Social